Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99700-000 • Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.783, DE 14 DE MARÇO DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 32.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.555, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado a atender despesas com a reconstrução de uma casa demolida em 01.10.2001, na Rua Eugênio Isoton, nº 180, no Bairro São Cristóvão, que estava na iminência de deslizar sobre outras circunvizinhas e reconstruída sobre o lote nº 75, do Loteamento Social 2, Bairro Pettit Village, nesta cidade.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
164820621.016 – Auxílio p/ Relocação de Moradia, Localizada em Área de Risco:
3390.41.00.00.00 – Contribuições..... R$ 32.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
999999992.999 – Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência..... R$ 32.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de março de 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração